

**PORTARIA Nº 075/2020**

*“Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 067/2018 que concedeu o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição a servidora EDIR DE SOUZA DIAS”.*

O Presidente do IPREV CA - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu, Estado do RJ, no uso de suas atribuições legais, espeque no Art. 58, XIV da Lei Municipal 1.047/2006, fundamentado no § 5º da CRFB/1988 e Art. 6º da Emenda Constitucional nº 041/2003, combinado com o Art. 12 e 17 da Lei Municipal nº 1.047/2006, resolve:

Art. 1º Revisar a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição a servidora EDIR DE SOUZA DIAS, matrícula nº 747, CPF nº 762.396.757-68, efetiva no cargo de PROFESSOR A, Nível VI, lotada na SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, com proventos INTEGRAIS, conforme processo administrativo do IPREV-CA nº 2020.04.00002R2, a partir desta data até posterior deliberação

Ressalta-se a forma de reajustamento pela *paridade* aos vencimentos dos servidores em atividade pelo Executivo Municipal.

Dos Proventos:

COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	VALOR (R\$)
Salário Base - Art. 160 Lei Municipal nº 365/1996	1.007,86
Triênio (40%) - Art. 184 Lei Municipal nº 365/1996	403,14
Gratificação por Regência de Classe (25%) - Art. 1º Lei Municipal nº 1.570/2013	251,96
<b>TOTAL</b>	<b>1.662,96</b>

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Casimiro de Abreu- RJ, 20 de agosto de 2020.

MURILLO XAVIER DOS SANTOS SANTIAGO  
Diretor Presidente – Portaria nº 670/2019